



REDE NATURA 2000, PROCURANDO A CONSOLIDAÇÃO

A Rede Natura 2000 desempenha um papel importante na promoção do desenvolvimento sustentável. Estando centrada na valorização da Natureza, a Rede assegura a conservação e gestão de áreas protegidas terrestres e marinhas da União Europeia, mas os seus benefícios estendem-se igualmente às dimensões social e económica.

A Natura 2000 é a maior rede ecológica mundial que, de forma coordenada, no espaço europeu abrange 767.885 Km² de área terrestre e 452.502 Km² de área marinha, num total de 1.220.387 Km² (Figura 1). Do total dos vinte e sete Estados-membros da União Europeia, a Rede representa 18% da área terrestre e 9% da área marinha, aos quais, em 2022, correspondiam 27.193 Sítios naturais. É estimado que contribua para a conservação de mais de 1.500 espécies de fauna e de flora, incluindo em áreas transfronteiriças e de 233 habitats (Natura 2000 Barometer).

Os Sítios Natura 2000

Os Sítios Natura 2000 são definidos como áreas de proteção especial, tanto de habitats como de espécies aos quais é reconhecido estatuto de ameaçadas, em risco, de vulnerabilidade, ou ainda que sendo raras ou endémicas merecem uma atenção particular para a sua manutenção e equilíbrio (BISE). A dimensão dos Sítios é variável entre um hectare e centenas de quilómetros quadrados, pelo que a classificação de uma área ambiental como Sítio não depende unicamente da área física. Ainda assim, a delimitação dos Sítios e da área é definida mediante a metodologia do Sistema de Informação Geográfica (SIG), o que confere rigor na medição das áreas (Natura 2000 Network Viewer). O que determina esta definição tipológica é a diversidade de vida biológica que a zona alberga e o interesse internacional pela sua conservação.

O território que integra a União Europeia inclui nove regiões biogeográficas terrestres (Comissão Europeia, 2021), a saber: Alpina; Atlântica; Mar Negro; Boreal; Continental; Macaronésia; Mediterrânica; Panónia; e Estepária, e cinco regiões marinhas, o Atlântico marinho, o Mar Báltico,

o Mar Negro, a Macaronésia marinha e o Mar Mediterrâneo. Cada uma é dotada de habitats próprios com biodiversidade específica, que resultam da combinação entre as condições climáticas e geológicas (Figura 2). A delimitação das regiões biogeográficas é facilitadora da atividade de preservação dos habitats e de conservação de espécies. Os critérios de delimitação das zonas biogeográficas coincide com os que enquadram a Red Emerald, criada em 1998 no âmbito da Convenção sobre a Conservação da Vida Selvagem e Habitats Naturais Europeus, habitualmente denominada de Convenção de Berna. O objetivo da Rede Emerald é reabilitar habitats, conservar e proteger espécies a biodiversidade europeia seguindo o lema “coração verde da Europa”.

De acordos com as Diretivas, os Estados-membros propõem à Comissão Europeia o estatuto de conservação de uma determinada região biogeográfica seguindo

um critério tipológico que distingue as Zonas de Proteção Especial (ZPE), os Sítios de Importância Comunitária (SIC) e as Zonas Especiais de Conservação (ZEC). A Natura 2000 integra as três tipologias. A identificação dos Sítios naturais com estatuto de proteção resultou de uma iniciativa conjunta da Comissão Europeia e da Agência Europeia do Ambiente, com o objetivo de registar as zonas de proteção de forma a melhor identificar a dimensão das áreas e os habitats preponderantes, mas também as espécies referenciadas em cada Sítio. A preparação dos elementos cartográficos e das fichas associadas que permitem conhecer a situação real de cada habitat e das espécies monitorizadas, contribuindo para a preservação ambiental, é feita através de registo por satélite. A listagem e a classificação são alargadas seguindo a fiabilidade metodológica, técnica e científica, sendo a informação posteriormente analisada por especialistas na área.

FIGURA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TERRESTRE E MARINHA DA REDE NATURA 2000

Fonte: European Environment Agency

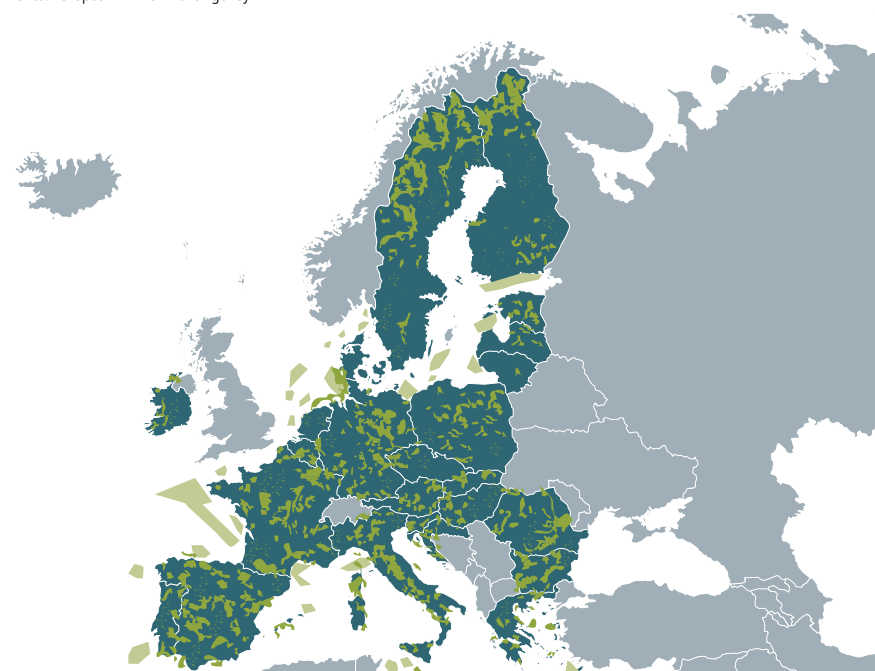


FIGURA 2. EVOLUÇÃO NAS REGIÕES BIOGEOGRÁFICAS TERRESTRES E MARINHAS DA UE

Fonte: ©ESRI

Regiões biogeográficas

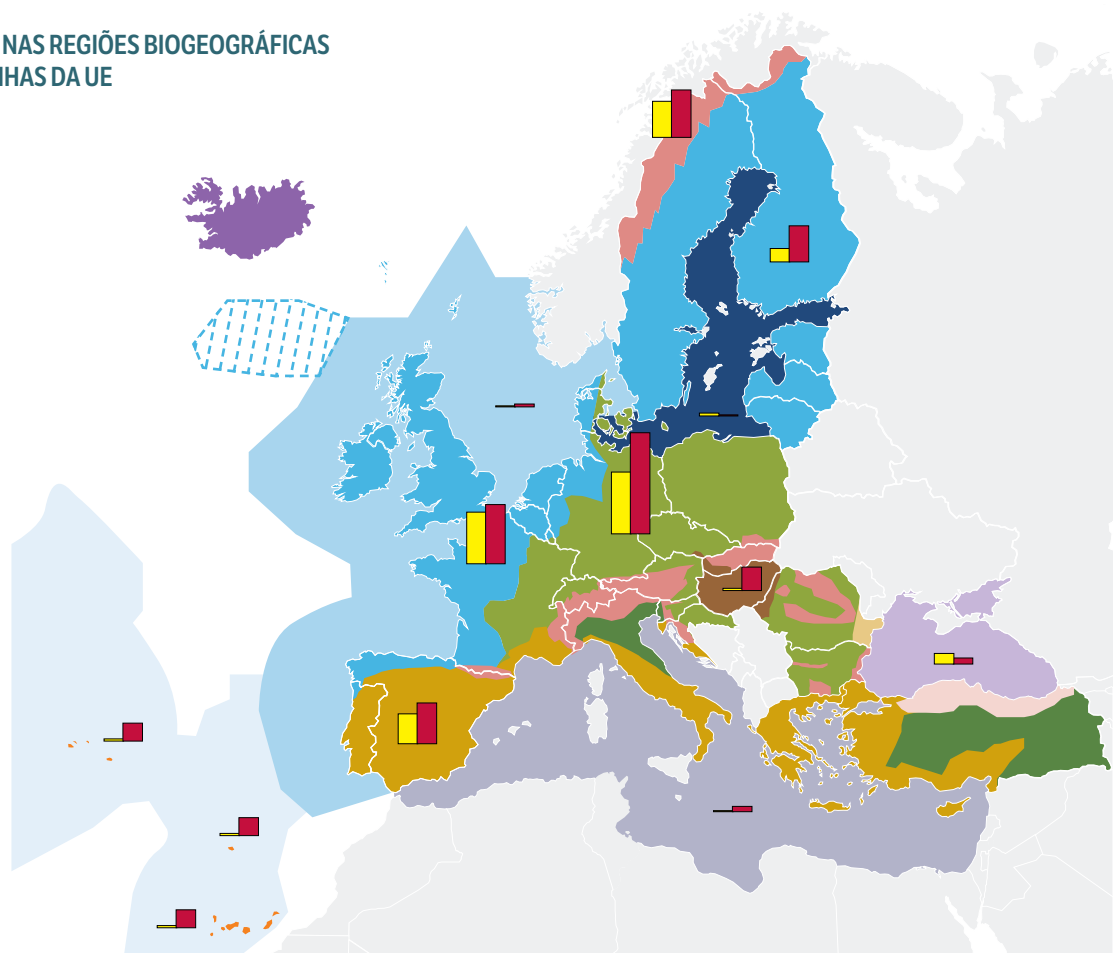
- Alpina
- Anatólica
- Ártica
- Atlântica
- Mar Negro
- Boreal
- Continental
- Macaronésica
- Mediterrânica
- Panónica
- Estépica

Regiões marinhas

- Atlântica
- Báltica
- Mar Negro
- Macaronésica
- Mediterrânica
- Sobreposição de submissões à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

Melhoria

- + Habitats
- + Espécies



O interesse dos Sítios Natura 2000 é muitas vezes definido como meramente científico ou académico, já que toda a informação é, antes de mais, preparada em função de um conhecimento orientado para a promoção de ecossistemas equilibrados. A Diretiva Habitats prevê, no seu artigo 6º, a adoção de medidas de conservação positivas através da criação de Planos de Gestão dos Sítios e medidas preventivas que assegurem a redução ou o controle das perturbações ambientais. No âmbito da Rede, são protegidas cerca de 1500 espécies ameaçadas ou classificadas de raras ou endémicas, e preservados com ações de monitorização 230 habitats definidos, incluindo zonas-refúgio (Natura 2000 Barometer).

A Rede e os Serviços dos Ecossistemas

Desde a sua criação, a ação da Natura 2000 é orientada para gerar benefícios. Numa primeira abordagem, em resultado dos objetivos inerentes e das Diretivas comunitárias que enquadram a Rede, foi comumente aceite que a valorização se centrasse prioritariamente na natureza. A possibilidade de preservar e manter habitats vulneráveis, mas de interesse no

que respeita às formas de vida biológica, e de conservar biodiversidade é por si só uma justificação para a continuidade da Rede. Contudo, porque a natureza enquadra e sustenta modelos de vida humanos, promovendo a revitalização de recursos vitais, tais como a água doce e o oxigénio do ar, e garantindo a produção e a aquisição de rendimento, também as dimensões social e económica são consideradas como beneficiadas ou promovidas através do desenvolvimento das atividades da Natura 2000.

... para que a valorização dos espaços e das espécies seja garantida, entende-se que os Serviços dos Ecossistemas resultam efetivos quando bem planeados e geridos.

Além da capacidade de renovar e revitalizar espaços e recursos, a Rede fornece os denominados Serviços dos Ecossistemas. Trata-se dos benefícios que as

pessoas retiram de uma natureza gerida de forma equilibrada. Os Serviços dos Ecossistemas podem ser classificados em quatro grandes áreas de ação:

- a) o aprovisionamento, muitas vezes associado a atividades de recolção de materiais, tais como madeira, cortiça, frutos, sementes e mel;
- b) os serviços de regulação, identificados com a gestão do ciclo hidrológico e a purificação da água para consumo ou com a capacidade de captar carbono;
- c) os serviços culturais, relacionados com atividades de lazer e recreio, incluindo o turismo de natureza e a promoção de atividades de observação de espécies e de contemplação de paisagens;
- d) os serviços de suporte, orientados para incrementar a fertilidade do solo.

Os Sítios da Natura 2000 revestem importância no âmbito dos Serviços dos Ecossistemas, já que as áreas de intervenção fornecem recursos vitais, tais como a água doce e os produtos polinizados. A produção, captação e utilização destes recursos implicam a prossecução de processos que promovam equilíbrios socioambientais de relevo. Por outro lado, aquando da implementação dos Planos de Manejo, ou de Gestão, das



áreas protegidas no âmbito da Rede, os espaços são organizados para evitar os efeitos nefastos produzidos aquando de eventos climáticos extremos. De acordo com o Natura 2000 Barometer, cerca de 65% dos cidadãos europeus vivem na proximidade de um Sítio natural, o que pressupõe a necessidade de prosseguir com uma ação direta e contínua de monitorização. Só por si, a proximidade de comunidades humanas em relação a Sítios com estatuto especial de proteção resulta num risco de agravar as ameaças naturais, pelo que, para que a valorização dos espaços e das espécies seja garantida, entende-se que os Serviços dos Ecossistemas resultam efetivos quando bem planeados e geridos.

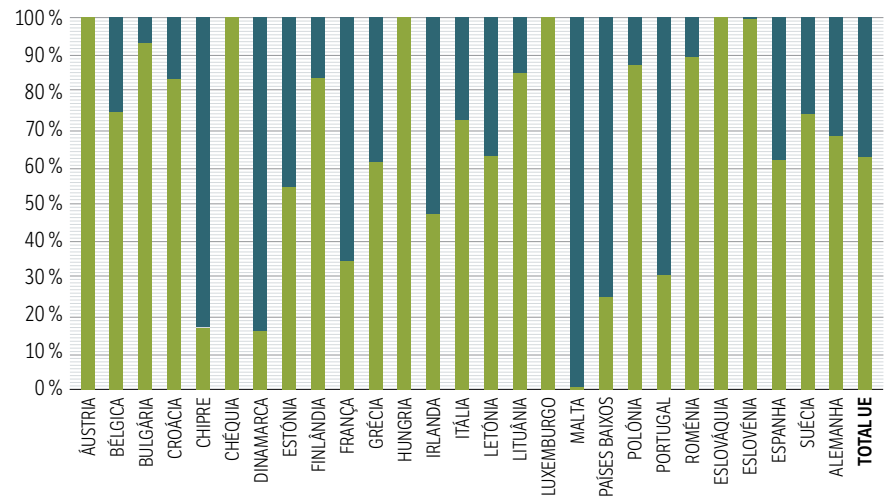
Do ponto de vista socioeconómico, os Sítios naturais revestem também importância por gerarem empregos diretos e indiretos e produzirem rentabilidade. De acordo com o Natura 2000 Barometer, estes fornecem serviços ecossistémicos avaliados entre €200 e €300 mil milhões de euros por ano e criam 4,4 milhões de empregos nos países da União Europeia. Os Sítios naturais não são definidos como zonas selvagens *strictu sensu*, já que a presença e a atividade humanas são permitidas. Estima-se que cerca de 40% da área total da Rede seja constituída por terrenos agrícolas e cerca de 50% por florestas (European Environment Agency e Natura 2000 Network Viewer).

Os Planos de Gestão ou Manejo revelam-se como instrumentos fundamentais para a preservação e a conservação, mas também para garantir o bem-estar das comunidades residentes nestas zonas. Para a efetivação dos objetivos inerentes aos Serviços dos Ecossistemas, as entidades gestoras dos Sítios naturais são responsáveis ora pela criação de Planos de Manejo (Planos) das áreas envolvidas, ora pela sua implementação. Por imposição dos critérios de integração na Rede, as exigências ecológicas dos habitats e das espécies protegidas têm de ser respeitadas. Os Planos são documentos orientadores da intervenção no terreno, implicando o envolvimento de todas as partes interessadas (*stakeholders*), seguindo uma abordagem integrada e metodologias participativas. Por outro lado, representam instrumentos para responder ao desafio da sustentabilidade em territórios classificados como vulneráveis.

FIGURA 3. PROPORÇÃO DE ZONA TERRESTRE E MARINHA NATURA 2000 POR ESTADO MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA

Fonte: Natura 2000 Barometer.

■ Área terrestre ■ Área marinha



O meio marinho passou a acolher uma atenção particular face à contínua pressão relacionada com a exploração haliêutica e dos diversos recursos marinhos, tais como peixes, mariscos, moluscos, algas, corais e inertes como a areia.

Acompanhamento da Comissão Europeia à Rede

Além de ter criado a Natura 2000, a Comissão Europeia financia projetos de conservação e acompanha em permanência as atividades da Rede, através da Agência Europeia do Ambiente e da Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (Eionet). A título de exemplo, no que respeita ao financiamento de projetos vocacionados para a preservação e manutenção de habitats ou para a conservação de espécies, pode referir-se o programa LIFE (L'Instrument Financier pour l'Environnement) que, desde 1992, apoiou 1800 projetos em contexto europeu. Ainda que represente apenas menos de 1% do orçamento da União Europeia, foram investidos cerca de €2,2 mil milhões de euros, o que contribuiu para dar continuidade às ações de

conservação valorizando a biodiversidade europeia (Comissão Europeia, 2021 e European Court of Auditors, 2017).

O acompanhamento está previsto desde o início da criação da Natura 2000, estando descrito no artigo 6º da Diretiva Habitats. De forma mais específica, nos nº 3 e 4 deste artigo é detalhada a avaliação das incidências sobre os Sítios, havendo a referência a que o “Estado Membro tomará todas as medidas compensatórias necessárias para assegurar a protecção da coerência global da Rede Natura 2000. O Estado Membro informará a Comissão das medidas compensatórias adotadas”.

Ao longo dos trinta e três anos de funcionamento da Rede, a Comissão Europeia procurou dar continuidade à iniciativa e aos projetos de preservação ambiental e conservação da biodiversidade europeia, sendo evidente o objetivo da consolidação da Natura 2000. São múltiplos os documentos produzidos no âmbito da Rede, ora destinados à circulação interna entre os Estados-membros, ora com finalidade de divulgação e promoção para o exterior e fazendo a ligação com a comunidade. Podem elencar-se:

- as Notas da Comissão, que tendencialmente são documentos enquadramentos e orientadores dos projetos e programas em curso nas zonas especiais de conservação,
- as Orientações da Comissão e sobre a gestão da Rede Natura 2000 quando existe confluência entre o Sítio natural

e áreas de exploração agropecuária em contexto rural, produzidas com a preocupação de gerar equilíbrios socioeconômicos e ambientais,

- as Orientações sobre modelos de gestão de espaços florestais,
- as Orientações sobre vida selvagem no âmbito da Rede e os instrumentos vocacionados para a conservação,
- os exemplos de boas práticas que ligam a preservação dos habitats, a conservação de espécies, a atividade humana e a produção económica,
- os estudos temáticos, ora focados em metodologias participativas com envolvimento das diferentes partes interessadas, ora apresentando os benefícios dos Serviços dos Ecossistemas e a resolução de conflitos de interesses que emergem da relação entre as três dimensões convencionais da sustentabilidade, a ambiental, a social e a económica.

Em 2008, foi criada a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (Diretiva 2008/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008), em resultado do reconhecimento da necessidade de valorizar o meio marinho tendo, por conseguinte, como objetivo principal a conservação da biodiversidade marinha europeia. O meio marinho passou a acolher uma atenção particular face à contínua pressão relacionada com a exploração haliêutica e dos diversos recursos marinhos, tais como peixes, mariscos, moluscos, algas, corais e inertes como a areia. Neste sentido, também a Comissão Europeia evidenciou uma preocupação com a criação de documentos orientadores para os Estados-membros dotados de Sítios naturais marinhos, tais como:

- as orientações sobre medidas de conservação em Sítios Natura 2000 que confluem com a Política Comum das Pescas,
- os instrumentos metodológicos para avaliação de impactos da pesca em Sítios Natura 2000,
- a avaliação do risco de capturas de espécies protegidas em atividades de pesca,
- o Estudo sobre os benefícios socioeconômicos das áreas marinhas protegidas da União Europeia.

Recentemente, a União Europeia discutiu e aprovou o Pacto Ecológico Europeu e a Estratégia de Biodiversidade ajustada à Agenda 2030, e tendo presentes

CAIXA 1. A MAIOR REDE ECOLÓGICA MUNDIAL

Em 1992, a Comissão Europeia criou a Natura 2000, uma rede de sítios naturais definidos como fundamentais para a preservação ambiental dos Estados-membros da União Europeia (UE). À época, foi considerado um desafio europeu por representar a maior das preocupações ambientais: a preservação dos ecossistemas, incluindo vulneráveis, associada à conservação de espécies em risco. Atualmente, a Rede envolve todos os Estados-membros da UE, assegurando a identificação e a monitorização de mais de 27.000 sítios naturais em meio terrestre e marinho, com estatuto de proteção ao abrigo das diretivas comunitárias. Os fundamentos da Natura 2000 são equacionados com a Diretiva relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1992) e a Diretiva relativa à conservação das aves selvagens (2009/147/CE que atualiza a original Diretiva 79/409/CEE). A Diretiva Habitats enquadra 946.913 Km² e a Diretiva Aves abrange 832.623 Km². Numa fase inicial, os projetos desenvolvidos no âmbito da Rede eram orientados por objetivos conservacionistas, mas com o tempo, e de forma evolutiva, compreendeu-se a necessidade de olhar para o problema ambiental a partir de dinâmicas sociais, ou humanas, e económicas. Os benefícios que resultam das atividades promovidas no âmbito da Rede são mais do que orientados para a natureza, focam-se nas pessoas e no seu bem-estar, e na rentabilidade dos recursos, o que permite criar oportunidades de conservação. Ainda assim, é mantida a preservação dos habitats e a conservação de espécies ameaçadas mesmo que migratórias, raras ou endémicas. Atualmente, a nível mundial, a Natura 2000 está classificada como a maior rede coordenada de áreas e sítios protegidos, sendo que, em 2022, correspondia a 18,6% do espaço territorial e a 9% do total da área marinha da União Europeia (Natura 2000 Network Viewer).



os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) diretamente associados com a área ambiental, a saber o ODS 14, que versa Proteger a Vida Marinha e o ODS 15, centrado em Proteger a Vida Terrestre. Também tendo presente estas preocupações, as atividades de acompanhamento tornam-se ainda mais diversas se for considerado o Natura 2000 Barometer, que apresenta de forma simples e gráfica tanto a área geográfica da Rede como a situação evolutiva dos habitats e da biodiversidade. Os Estados-membros da União Europeia assumiram o compromisso coletivo, que representa um desafio, de recuperar e manter em pelo menos 15% os ecossistemas terrestres e marinhos, o que implica capacidade de gestão de áreas protegidas sem descuidar o desenvolvimento socioeconómico em meio rural e na proximidade da linha de costa (European Environment Agency).

Concluindo: em prol da consolidação da Rede

Ao longo do tempo e desde a sua criação, a Natura 2000 tem passado por diferentes fases, ainda que seja evidente a tendência para a consolidação. O alargamento da Rede, a possibilidade de promover partilha de experiências e de implementar instrumentos e metodologias participativas com envolvimento de todas as partes interessadas resulta no reforço da própria Rede. O empenho da Comissão Europeia

em promover um ambiente sustentável, sem perdas de biodiversidade e com valorização das zonas biogeográficas europeias, representa uma garantia da opção pela continuidade.

Atualmente, as ações promovidas no quadro da Natura 2000 e os financiamentos comunitários, ainda que possam ser considerados escassos face às necessidades, asseguram a gestão de Áreas Protegidas e a conservação de espécies, em consonância com os princípios defendidos no âmbito da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Rede, que atingiu a maioridade há muito, alcança a maturidade, sendo expectável uma vida longa. ●

Nota

¹ Este artigo foi elaborado no âmbito do projeto Redes Ecológicas Europeias, Linha de Investigação em Espaços Económicos e Gestão de Recursos, OBSERVARE.

Referências

- BISE – Biodiversity Information System for Europe. <https://biodiversity.europa.eu/natura2000/en/natura2000> [consultado em 6 de janeiro de 2025].
- Comissão Europeia (2021). O estado da natureza na UE. Estado e tendências de conservação das espécies e habitats protegidos pelas Diretivas Natureza da UE no período 2013-2018. União Europeia, <https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/e733191f-5c65-11eb-b487-01aa75ed71a1>
- European Court of Auditors (2017). More efforts needed to implement the Natura 2000 network to its full potential. Special report No 01. 2017, Publications Office, 2017, <https://data.europa.eu/doi/10.2865/217308> [consultado em 6 de janeiro de 2025].
- European Environment Agency. <https://www.eea.europa.eu/> [consultado em 8 de janeiro de 2025].
- Natura 2000 Barometer. <https://www.eea.europa.eu/en/analysis/maps-and-charts/natura-2000-barometerdashboards> [consultado em 6 de janeiro de 2025].
- Natura 2000 Network Viewer. <http://natura2000.eea.europa.eu/> [consultado em 06 de janeiro de 2025].